



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º **231-MG**
 PROCESSO DE INCORPOR. Nº **27.392/39**

LOCALIZAÇÃO

☐ BRASIL ☐ EXTERIOR	① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS	② MUNICÍPIO OU CIDADE
	Minas Gerais	Belo Horizonte

LOGRADOURO

Avenida Afonso Pena nº 1.316

JURISDIÇÃO

① ÓRGÃO	② TERMO DE ENTREGA
Fazenda	

DENOMINAÇÃO

Edifício Sede do Ministério da Fazenda

ÁREAS

① TERRENO - (m²)	② CONSTRUÇÕES - (m²)
2.086,38	16.580,68

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

① TERRENO - Cr\$	② CONSTRUÇÕES - Cr\$	③ TOTAL - Cr\$
	14.185.659,44	

AVALIÇÃO DATA

/ / 972

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

TÍTULOS

Doação - Escritura em 13/3/911, Cart. 1ª Of. Belo Horizonte, fls. 49/50, Lª 53, re-ratificada por escritura de 4/8/939, fls. 164/165, Lª 87-A, Cart. do 3ª Of. de Belo Horizonte - R.I. em 10/1/940, fls. 177, Lª 3-I nº 9950

PESSOA OU ENTIDADE

Prefeitura de Belo Horizonte

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

DIVISÃO DE ENGENHARIA E CADASTRO
 S. R.º 14/10/89
 M. F. - S. J. - T. N. - [Assinatura]

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —



REGISTRO



INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO N.º 1

REG./
INSC. N.º 231

ITEM

COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS

3 Rua Goiás

Avenida Álvares Cabral

7 área consignada na planta do atual edifício

10 Custo da obra

Cedida ao Banco do Brasil a área de 93,00m², conforme contrato lavrado em 6/3/81 (Proc. 12303/80)

9/11 B.I. 026 de 17/10/1986 - Terreno:Cz\$27.000.000,00 + Construções:Cz\$13.161.186,61 = Total:Cz\$40.161.186,61.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

4

CÓPIA

PROC/5.554/940.-

Talão 94. Pag. 180. ESTADO DE MINAS GERAIS. MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. REGISTRO DE IMOVEIS 1º OFICIO.- FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ.- Certifico que ás Folhas 177 do livro de Transcrição de Imóveis n. 3 I, foi transcrita hoje sob numero 9950 a cessão gratuita do imóvel: Uma parte do quarteirão 36, da 3a. secção urbana, com a seguinte descrição:- tem a forma geral retangular, com um recorte tambem retangular, de propriedade particular, na frente da rua Goiaz, sendo suas confrontações e dimensões as que se seguem: ao Norte e ao Sul confronta respectivamente com os terrenos da Chefia Regional dos Correios e Telegraphos e Avenida Alvares Cabral, segundo muros em linha reta e paralelos, na extensão cada um de 61m,80 que cortam as faces da Avenida Afonso Pena e rua Goiaz, que delimitam o terreno pelos de Este e Oeste, segundo angulo de 90° e nas extensões de 35m,80 na frente da rua Goiaz, e situado respectivamente a 15m,20 e 8m,10 das confrontações da Avenida Alvares Cabral e terrenos da Chefia Regional dos Correios e Telegraphos está engravado o terreno retangular (predio) do senhor Lorival Dias, cujas confrontações com os terrenos descritos se faz segundo 3 alinhamentos retos (paredes do predio existente) cortando-se entre si, e a face da rua Goiaz, segundo angulo de 90° e medindo repectivamente 10m,10, 12m,50 e 10m,10, mais ou menos, tendo assim o terreno descrito a área de 2.086m²,19,- feita pela Prefeitura de Bello Horizonte, a FAZENDA NACIONAL, por escritura de 15 de Março de 1911, 1º officio, retificada em 4-8-953, 3º officio,- Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 1940. O Oficial. (a) Francisco Casimiro Martins Ferraz. Estavam coladas estampilhas no valor total de 1\$200, devidamente inutilisadas.-----

Dactilografei a presente cópia em 8 de Fevereiro de 1940.-

CONFERE:

aux. esc. VII.-

10
01
1940



CÓPIA

PROC/5.554/940.-

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL - CARTÓRIO DO 12 OFFÍCIO
DR. PLÍNIO DE MENDONÇA - ESCRIVÃO - BELLO HORIZONTE - ESTADO
DE MINAS GERAES.- O Doutor Plínio de Mendonça.- Primeiro Escrivão do Judicial e Notas e Official Privativo do Registro Especial de Títulos e Documentos deste Termo de Bello Horizonte, Capital do Estado de Minas Geraes, em pleno exercício do cargo etc. CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo em meu cartório o livro de Notas numero 53, delle em data de 15 de Março de 1911, consta, de fls. 49 a 50 a escriptura que é do teor seguinte:- "Escriptura publica de cessão gratuita que faz a Prefeitura de Bello Horizonte á Fazenda Nacional, de um terreno nesta cidade. Saibam quantos este publico instrumento de escriptura virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e onze (1911) aos quinze (15) dias do mez de Março, nesta cidade de Bello Horizonte, no Contencioso da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, onde a chamado vim, perante mim compareceram partes justas e contractadas, a saber:- como outorgante cedente a Prefeitura de Bello Horizonte, representada pelo o Prefeito Dr. Olyntho Deedato dos Reis Meirelles, e, como outorgada cessionaria a Fazenda Nacional, por seu representante legal procurador fiscal o Dr. Martin Francisco Duarte de Andrade, em virtude da auctorisação especial que me apresentou e fica archivada, ambos residentes nesta cidade, reconhecidos pelos proprios de mim e das duas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, tambem reconhecidas de mim, do que dou fé; perante as quaes pela outorgante cedente foi dito que, sendo senhora e possuidora, sem onus judicial ou extra-judicial, de uma parte do quarteirão trinta e seis (36) da terceira secção urbana, com vinte e cinco (25,0m,) de frente para a Avenida Affonso Penna, sessenta e um metros e setenta e dois centímetros (61m,72) para a

15
3
1911



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Avenida Alvares Cabral, quinze (15⁰⁰), para a rua Goyaz e cin-
coenta e um metros e setenta e dois centímetros (51m,72), na
linha divisória desse terreno com a parte restante do quartei-
rão, tendo a área total de mil quatrocentos e quarenta e três
metros quadrados (1443,00m²), como consta da respectiva planta
approvada pelo Decreto n. 3131 de 11 de Março do corrente, ter-
reno esse situado em seguida ao alicerce destinado ao Edifício
do Congresso Estadual e que se destina exclusivamente ao Edi-
fício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesta cidade,
tem resolvido cedê-lo, como de facto cedido tem gratuitamente
e, irrevogavelmente, á outorgada cessionaria Fazenda Nacional.
A outorgante cedente transmite a outorgada cessionaria toda
posse, domínio, direito e acção que tem no terreno cedido, por
bem desta escriptura e da clausula consituti, obrigando-se co-
mo se obriga a fazer esta cessão bôa, firme e valiosa a todo
tempo e a responder pela evicção de direito. Pela outorgada
cessionaria-Fazenda Nacional, por seu representante legal o
Dr. Martin Francisco Duarte de Andrade, foi dito, ante as mes-
mas testemunhas, que acceitava a presente escriptura, tal como
nella se contem e declara. Assim o disseram, do que dou fé; e
me pediram esta em minhas notas, por me ser distribuida, o que
fiz por meu escrevente juramentado Dimas Gomes Baptista. Sem
os impostos, por serem interessados a Prefeitura e a Fazenda
Nacional. Escripta esta e lida ás partes a acceitaram assignam
com as testemunhas José Silverio dos Santos e Antonio Augusto
Mallard, que tambem a ouviram ler, do que tudo dou fé. Bello
Horizonte, 15 de Março de 1911. Eu, Dimas Gomes Baptista, es-
crevente juramentado a escrevi. Bello Horizonte, 15 de Março
de 1911. O Prefeito. (a) Olyntho Deodato dos Reis Meirelles.
Martin Francisco D. de Andrade. (aa) José Silverio dos Santos,
Antonio Augusto Mallard." O referido é verdade do que de tudo
dou fé."- Isento de sello ex-vi-legis.". Eu, Plinio de Mendonça



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Filho, escrevente juramentado a subscrevi e assigno no impedimento ocasional do tabellião. Belle Horizonte, 5 de Janeiro de 1940.- (a) Plinio de Mendonça Filho. Escrevente juramentado no impedimento occa. do tabellião. N. 15.523. Pags. 1. Protocollo n. 1-D. Apresentada no dia 10 de Janeiro de 1940.- O 1º Oficial.- Ferraz.---Nº. 9950 Registrado no L2 de Transc. n.3-I Pags. 177. Belle Horizonte, 10 de Janeiro de 1940.- O 1º- Oficial.- Ferraz.-----

Dactilografei a presente cópia em 8 de Fevereiro de 1940.-

Mary Pereira da Costa
aux. esc. VII.-

CONFÉRE:

Antônio L. P. de Macedo
Dact. et. Gf.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

CÓPIA

PROC/5.554/940.-

CARTORIO DO 3º OFFÍCIO - TABELLIÃO FERREIRA DE CARVALHO - PALACIO DA JUSTIÇA - BELLO HORIZONTE - 1ª Traslado. Livro 87-A. Fls. 164 a 165. Escriptura de rectificação e ratificação que fazem, entre si, a Prefeitura de Bello Horizonte e a Fazenda Nacional, na forma abaixo. Saibam quantos este instrumento de escriptura publica virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e nove (1939) aos quatro (4) dias do mez de Agosto, nesta cidade de Bello Horizonte e em meu cartorio, no Palacio da Justiça, perante mim, Tabellião, compareceram, de uma parte, como outorgante, a Prefeitura de Bello Horizonte, representada por seu Prefeito o doutor José Oswaldo de Araujo e pelo seu Inspetor do Patrimonio, doutor Deusdedit Soares Teixeira, e, de outra parte, como outorgada, a Fazenda Nacional, representada pelo doutor Alvaro Brandão, procurador fiscal da Delegacia Fiscal do The- souro Nacional neste Estado, os presentes conhecidos de mim, Tabellião e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, tambem do meu conhecimento, do que dou fé. E, perante as mes- mas testemunhas, pela referida outorgante, legalmente repre- sentada, me foi dito que rectificava, como de facto rectificado tem, pela presente escriptura e na melhor forma de direito, a escriptura lavrada a 15 de Março de 1911, de cessão gratui- ta e irrevogavel que fez de um terreno situado nesta Capital, á Fazenda Nacional, formado por parte do quarteirão trinta e seis (36), da terceira (3ª.) secção urbana, constando a recti- ficação na descripção do terreno que passa a ser a seguinte:- tem a forma geral rectangular, com um recorte tambem rectangu- lar, de propriedade particular, na frente da rua Goyaz, sendo suas confrontações e dimensões as que se seguem: ao Norte e ao Sul confronta respectivamente com os terrenos da Chefia Re- gional dos Correios e Telegraphos e Avenida Alvares Cabral,

04
08
39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

segundo muros em linha recta e parallelos, na extensão, cada um de sessenta e um metros e oitenta centímetros (61m,80), que cortam as faces da Avenida Affonso Penna e rua Goyaz, que delimitam o terreno pelos de Este e Oeste, segundo angulo de 90° e nas extensões de trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35m,80) na frente da rua Goyaz e situado respectivamente a quinze metros e vinte centímetros (15m,20) e oito metros e dez centímetros (8m,10), das confrontações da Avenida Alvares Cabral e terrenos da Chefia Regional dos Correios e Telegraphos está engravado o terreno rectangular (predio) do senhor Lorival Dias, cujas confrontações com os terrenos descriptos se faz segundo tres alinhamentos rectos (paredes do predio existente), cortando-se entre si e a face da rua Goyaz segundo angulo de 90° e medindo repectivamente dez metros e dez centímetros (10m,10), doze metros e meio (12m,50) e dez metros e dez centímetros (10m,10), mais ou menos, tendo assim o terreno descripto a área total de dois mil e oitenta e seis metros e dezenove decímetros quadrados (2.086m²,19), e que ratificava a dita escriptura em todos os seus demais termos, para todos os effeitos de direito. Então pela outorgada, legalmente representada, frante ás mesmas testemunhas, me foi dito que accetava a presente escriptura tal como redigida. Assim o disseram, outorgaram e acceitaram, do que dou fé e me pediram lhes lavrasse esta em minhas notas, o que fiz por me haver sido distribuida e sem impostos por não serem devidos. Escripsta esta e lida ás partes, a acceitaram e assignam com as testemunhas Carlos Pinto e Plinio de Mendonça Filho, que tambem ouviram ler, do que dou fé. Eu, Dermeval Ferreira de Carvalho, Tabelião, o escrevi e assigno. Dermeval Ferreira de Carvalho. José Oswaldo de Araujo. Deusdedit Soares Teixeira. Alvaro Brandão. Carlos Pinto. Plinio de Mendonça Filho. Traslada em



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

seguida. Eu, Dermeval Ferreira de Carvalho, Tabellião, o sub-
crevi e assigno em publico e raso. Em testº (sinal publico) da
verdade. (a) Dermeval Ferreira de Carvalho. Resalvo a emenda
que se vê "quatro" (4). Dou fé. Dermeval Ferreira de Carvalho
N. 15.523 Pags. 1. Protocolo N. 1-D. Apresentado no dia 10 de
Janeiro de 1940.- O 12 Oficial.- Ferraz.- N. 9950. Registrado
no Lº de Transc. N. 3-I. Pags. 177. Bello Horizonte, 10 de Ja-
neiro de 1940.- O 12 Oficial. Ferraz.-----
Dactilografei a presente cópia em 8 de Fevereiro de 1940.-

Dermeval Ferreira de Carvalho
aux. esc. VII.-

CONFERE:

Arthur G. D. de Macedo
Dir. G. J.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

que o lavrei (as.) Christiano de Moraes Jr.; Venero Gaetano de Fonseca; Célio Pinto de Fátua; Vicente de Paula Forcellini; Iná Vieira Calvo.

Delegacia do S.P.U., em Minas Gerais, 30 de novembro de 1957.

Cópia: Iná Vieira Calvo, Of. Adm. "I".

Visto: Christiano de Moraes Jr. - Chefe da Delegacia.

Datilografei a presente cópia na S.R., em 15-12-1957

Dionéia Saisse

DIONÉA SAISSE

CONFERE:

[Handwritten signature]

VISTO:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Reg. 231-MG.
Pasta - 155

28
11
57

Térmo de transferência e entrega que faz o Ministério da Fazenda, representado pela Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em Minas Gerais, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, de uma faixa de terreno do próprio nacional onde se acha edificado o prédio em que funciona a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nesta Capital.

Aos vinte e oito (28) dias do Mês de novembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), na sala onde funciona a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em Minas Gerais, na Avenida Amazonas, 266, sala n. 926, em Belo Horizonte, perante o Dr. Christiano de Moraes Jr., engenheiro da classe "O", do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Chefe da referida Delegacia, compareceu o Snr. Venero Caetano da Fonseca, Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, em Minas Gerais, como representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo o primeiro declarado que, em obediência ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em 4 de novembro do corrente ano, no processo nº 214 448/57 (363-MG-57), autorizando a transferência da faixa de terreno de que se trata para a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, e, de acordo com o artigo 89, do decreto-lei n. 9760 de 5-9-46, fazia entrega, como representante do Ministério da Fazenda, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, na pessoa de seu representante, Snr. Venero Caetano da Fonseca, da faixa de terreno, / parte do próprio nacional onde se acha edificado o prédio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Minas Gerais, na Avenida Afonso/Pena, nesta Capital, a qual de forma retangular, com a área de 60 (sessenta) metros quadrados, confronta, pela frente, com a Avenida Afonso Pena, na extensão de 2,00m; lado direito, confronta com terreno da Delegacia Fiscal, 30,00m; aos fundos, confronta ainda com terreno da citada Delegacia Fiscal, 2,00m, e, lado esquerdo, com terreno ocupado pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, 30,00m. Pelo Snr. Venero Caetano da Fonseca foi declarado que dava, por recebido o imóvel descrito, lavrando-se, para os devidos efeitos, o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Dr. Christiano de Moraes Jr., como representante do Ministério da Fazenda, pelo Sr. Venero Caetano da Fonseca, como representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, pelas duas testemunhas abaixo e, por mim, Iná Vierá Calvo, oficial administrativo da classe I que o